

Município de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Administração DECRETO Nº. 199/2025

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1º) Fica designado temporariamente nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal 153/2023, 12.12.2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Munícipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) NAYANE ALVES PORTES, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG e CPF 223.168.437-35, para o Cargo de Cuidador Social, para a Secretária Municipal de Educação e Cultura.
- 2º) O prazo de duração dos contratos deverá ser de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme interesse público.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida neste decreto.

- <u>3º</u>) <u>-</u> Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de fevereiro de 2025.
- 4º) Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025 - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal